



RESOLUÇÃO Nº 1.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 – D.O. 15.12.08

Autor: Deputada Chica Nunes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Augusto Ferraz de Lima.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Augusto Ferraz de Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de novembro de 2008.

Presidente	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Chica Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.